Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo Chaves

Abertura de procedimento concursal para recrutamento de docente do grupo de recrutamento 600

De acordo com o disposto no nº 4 do Artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei nº83-A/2014, de 23 de maio, divulga-se a abertura de procedimento concursal para recrutamento de docente do grupo 600 pelo Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, nas condições que se passam a descrever:

Legislação de referência	Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº83-A/2014, de 23 de maio
Identificação da modalidade de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Identificação da duração do contrato	Trinta dias
Identificação do local de trabalho	Escola Dr. António Granjo
Caracterização das funções	Lecionação das disciplinas de Educação Visual, Fotografia, Oficina Multimédia
Número de horas semanais	Vinte e duas
Requisitos de admissão	Profissionalização no grupo de recrutamento 600
Critérios de seleção	**Graduação profissional (50%)**
	Avaliação curricular (50%)
	• Avaliação do desempenho (10%) • Experiência de lecionação das disciplinas de Oficina Multimédia e de Fotografia ou de áreas afins (10%) • Desempenho de cargos pedagógicos (10%) • Dinamização de projetos em contexto escolar (10%) • Formação contínua e formação complementar (10%)

A candidatura deve ser apresentada na plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar.

O currículo dos candidatos (documento único) deve ser remetido para o endereço electrónico portefolio.aeag@gmail.com até ao prazo final da candidatura. Nesse documento deverá ser feita referência aos níveis de escolaridade lecionados, aos cargos desempenhados, aos projetos desenvolvidos em meio escolar, à formação contínua (creditada) e à formação complementar realizada, bem como à avaliação de desempenho.

Chaves, 19 de fevereiro de 2016

A Diretora: Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha